

MATRÍCULA Nº

15.388

MATRÍCULA Nº

15.388

LIVRO Nº 2 B-0

DATA - 31 Maio 1984

FICHA

134

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS LIVRO Nº 2 B-0

GUARAPARI - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ BARCELOS DE MATOS

OFICIAL

IMÓVEL - O LOTE DE Nº 09 (NOVE) DA QUADRA DE Nº 01 (HUM), integrante do loteamento denominado "NOVA GUARAPARI - MÓDULO I", também conhecido com o nome de fantasia de "BAIRRO DO CÉU", situado em Meaípe, neste Município e comarca de Guarapari, Estado do Espírito Santo, confrontando-se pela frente com a Alameda Boa Ventura, pelos lados com os lotes de nºs. 08 (oito) e 10 (dez), e pelo fundos com o lote de nº 48 - (quarenta e oito), com a área de 405,00 (quatrocentos e cinco metros quadrados), sem benfeitorias.....

PROPRIETARIA - BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO, MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOC. LIMITADA, Sociedade com sede na rua Goitacazes, nº 470, sobre-loja, em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC/MF sob nº 16 580 441/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Newton Lima Drummond, brasileiro, casado, empresário, residente em Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, CPF sob o número - 000 706 106-49.....

Registro anterior neste Cartório sob nº de Ordem 5.982, livro de nº 2-V.Guarapari, trinta e hum dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.//////

Escrevente autorizado:- *Sonia Maria Correia Viana* Sonia Maria Correia Viana.////

R - 01 - 15.388 - Protocolo 28.012 - Data - 31 de maio de 1984.....

TRANSMITENTES - BELA VISTA ADMINISTRAÇÃO, MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOC. LIMITADA...

ADQUIRENTE - IVAN MENEQUINI, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, -/ bancário, residente e domiciliado no Município de Aracruz, neste Estado, portador - do CPF/MF sob nº 004 804 795-34, neste ato representado por Renato Gomide.....

TÍTULO DE TRANSMISSÃO - COMPRA E VENDA - FORMA DO TÍTULO - Público de 30 de dezembro de 1982, Cartório do 1º Ofício de Notas da comarca de Belo Horizonte, Capital - do Estado de Minas Gerais, livro de nº 370-H, às fls. 33/35 verso.....

VALOR - R\$ 458.660,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta - cruzeiros).Guarapari, trinta e hum dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.//////

Escrevente autorizado:- *Sonia Maria Correia Viana* Sonia Maria Correia Viana.//////

AV-02-15.388 Protocolo nº 111.208 Data: 15 Outubro 2002.-

Nos termos do requerimento datado de 26 de setembro de 2002, instruído com a xerox da certidão de casamento datada de 03 de janeiro de 1995, expedida pelo Cartório do Registro Civil da Mimosa do Sul-ES., extraída do Livro B-18, fls. 288, nº 2967; procede-se a esta averbação para constar que **IVAN MENEQUINI** é casado pelo regime da comunhão universal de bens com **VILMA LOPES MENEQUINI**, conforme casamento realizado em 30 de dezembro de 1972. A presente averbação foi procedida em 15 de outubro de 2002, e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

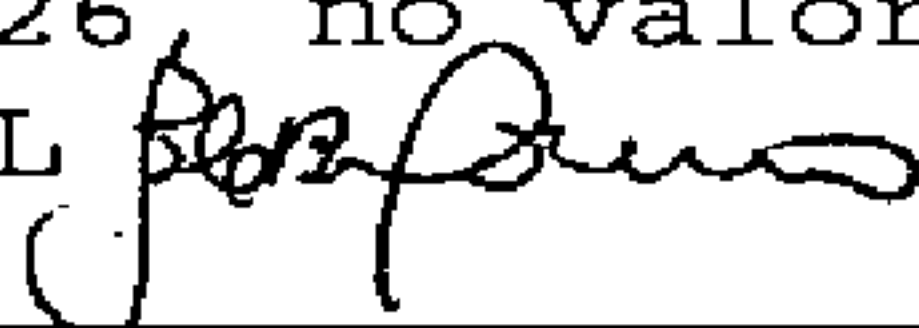
O OFICIAL *[Assinatura]*

TAINE GUILHERME DE MORENO.

AV-03-15.388 Protocolo nº 111.209 Data: 15 Outubro 2002.

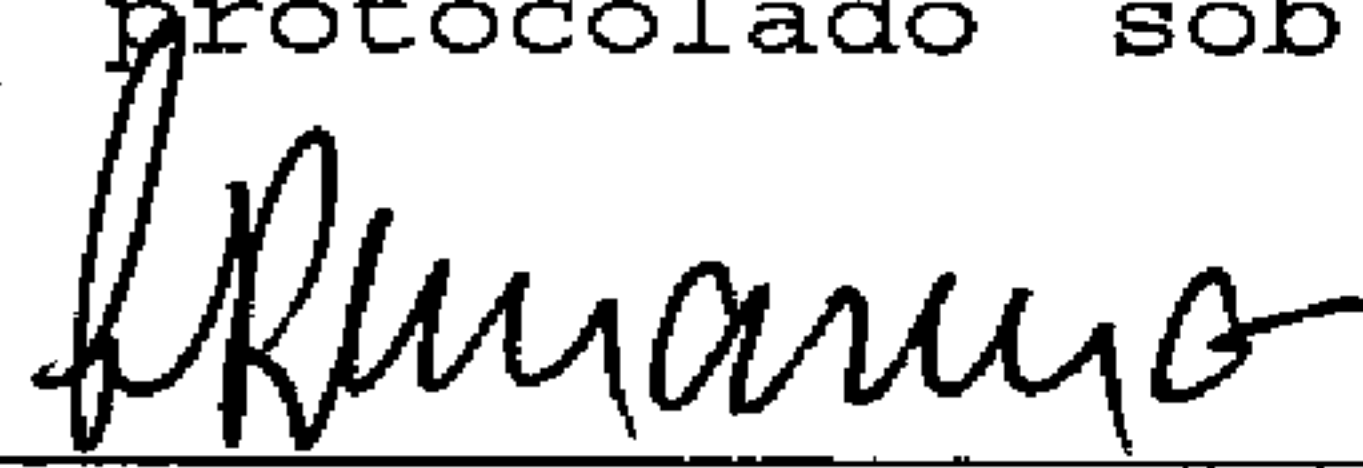
Nos termos da carta de sentença datada de 07 de maio de 1990, expedida pelo Juízo de Direito da Segunda Vara de Família, Comarca de Vitória-ES., assinada pelo MM. Juiz de Direito Dr. Frederico Guilherme Pimentel, extraída do processo de **Separação Consensual** nº 35173, entre as partes **IVAN MENEQUINI** e **VILMA LOPES MENEQUINI**, homologado por sentença em 18 de setembro de 1989, procede-se a esta averbação para constar que O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA,

passou a pertencer exclusivamente ao cônjuge **IVAN MENEQUINI**, acima qualificado. A presente averbação foi procedida em 15 de outubro de 2002, e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Pago imposto de transmissão em 26-09-02 conforme DAMT nº 106.226, no valor de R\$1.420,00. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL 

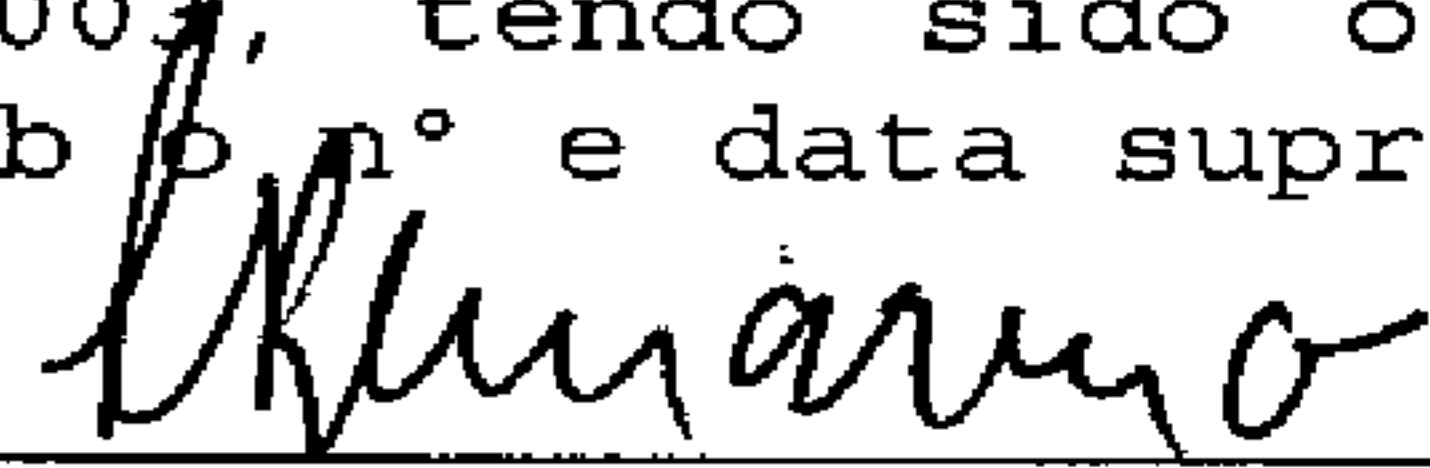
TAINE GUILHERME DE MORENO.

AV-04-15.388 Protocolo nº.113.085 Data:- 14 Fevereiro 2003.-
Em conformidade com o requerimento datado de 18 de Novembro de 2002, feito ao titular deste Cartório, ao qual juntou a cópia autenticada da Certidão de Casamento datada de 05 de Abril de 1995, expedida pelo Registro Civil Amorim, Distrito de Goiabeiras, da Cidade e Comarca de Vitória-ES, extraída do Livro de nº.32, Fls.35, sob nº.6334; procede-se a esta averbação para constar que foi realizado no dia 17 de Fevereiro de 1995, o casamento de **IVAN MENEQUINI**, pelo regime da separação total de bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial datada de 31 de Janeiro de 1995, lavrada no Serviço Notarial Amorim, da Cidade e Comarca de Vitória-ES, no Livro de nº.115, Fls.60, e registrada no Serviço Registral de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Vitória-ES, Livro de nº.3-D, Fls.150, sob nº.1050, em 25 de Setembro de 2002, com **SUELENA SOARES OLIVEIRA**, que em virtude do referido ato a contraente continua a assinar o nome de solteira ou seja, **SUELENA SOARES OLIVEIRA**. A presente averbação foi procedida em data de 11 de Março de 2003, tendo sido o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o nº e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

OFICIAL SUBSTITUTO 

LYTTON BROMANA DE MORENO.

R-05-15.388 Protocolo nº.113.082 Data:- 14 Fevereiro 2003.-
Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 18 de Novembro de 2002, lavrada no Serviço Notarial Reis Simões, 1º Ofício desta Cidade e Comarca, Livro de nº.231, Fls.028/029; **IVAN MENEQUINI**, C.I. nº.129.532/SSP-ES, assistido por sua esposa **SUELENA SOARES OLIVEIRA**, C.I. nº.413.109/SSP-ES, CPF/MF. nº.559.371.447-91, anteriormente qualificados, vendem a **BRUNO ANDREAS MAREK**, brasileiro, divorciado, aposentado, C.I. nº.1843318/SSP-SP, CPF/MF. nº.002.405.598-00, residente e domiciliado na Alameda Miramar, nº.33, Enseada Azul de Guarapari, nesta Cidade; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$12.000,00 (Doze Mil Reais). Pago Imposto de Transmissão conforme DAMT nº.107.808, em data de 11 de Fevereiro de 2003, arquivado neste Cartório. O presente registro foi procedido em data de 11 de Março de 2003, tendo sido o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o nº e data supra. Guarapari-ES.---

OFICIAL SUBSTITUTO 

LYTTON BROMANA DE MORENO.

R-06-15.388 Protocolo nº.116.578 Data:- 11 Novembro 2003.-
Por Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 14 de outubro de 2003, lavrada no Serviço Notarial Reis Simões, 1º Ofício, desta Cidade e Comarca, Livro de nº.235, às Fls.132/133; **BRUNO ANDREAS MAREK**, acima qualificado, vende a **MARCELO AGUIAR BARROS**, comerciante, C.I. nº.08889970-3/IFP-RJ, CPF/MF. nº.007.194.057-00, e sua esposa **SHIRLEY VASCONCELOS PASSOS BARROS**, advogada, C.I. nº.87713/OAB-RJ, CPF/MF. nº.016.664.257-61, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº.6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Augusto Botelho, nº.901, Aptº.402, Praia da Costa, na Cidade de Vila Velha-

Vide folha suplementar 001.

ES; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$.17.000,00 (Dezessete Mil Reais). Pago Imposto de Transmissão, conforme DAMT nº.112.194, e Guia de nº.1772-A, em data de 10 de novembro de 2003, arquivados nesta Serventia. O presente registro foi procedida em data de 09 de Dezembro de 2003, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob o número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-07-15.388

Protocolo nº.157.375

Data: 06 Maio 2011.

Em conformidade com o requerimento, datado de 06 de maio de 2011, feito ao Titular desta Serventia, ao qual juntou a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº.120652011-07001120, CEI nº.51.208.82772/60, expedida pela Secretaria da Receita Federal, em 18 de abril de 2011, o Alvará de Habite-se de nº.0043/2010 e a Certidão de Construção Própria, de nº.0166/2010, expedidos pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em data de 16 de agosto de 2010; procede-se a esta averbação para constar que fica averbada no imóvel objeto da presente matrícula, **UMA EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM 01 (UM) PAVIMENTO**, localizada na Alameda Boa Ventura, nº.184, nesta Cidade, com a área de construção de 109,86 Metros Quadrados. A presente averbação foi procedida em data de 24 de maio de 2011, tendo sido o documento que deu origem a ela, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

R-08-15.388

Protocolo nº.158.444

Data: 04 Julho 2011.

Por Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 24 de maio de 2011, e Aditamento, datado de 15 de junho de 2011, **MARCELO AGUIAR BARROS** e sua esposa **SHIRLEY VASCONCELOS PASSOS BARROS**, C.I. nº.089359004/IFP-RJ, residentes e domiciliados na Avenida Antonio Gil Veloso, nº.1350/201, Praia da Costa, Vila Velha-ES, anteriormente qualificados, PROMETEM VENDER a **PAULO JUSTO SARTORETTO**, representante comercial, C.I. nº.16.495.295-0/SSP-SP, CPF/MF. nº.102.958.328-51, e sua esposa **MÔNICA RIBANI PITTA SARTORETTO**, professora, C.I. nº.11.882.228/SSP-SP, CPF/MF. nº.111.736.278-71, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, no dia 05 de dezembro de 1998, residentes e domiciliados na Rua Desembargador Augusto Botelho, nº.716, Aptº.104, Praia da Costa, Vila Velha-ES; o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de R\$.85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). A presente promessa de venda é feita de forma irrevogável e irretratável. Ficam fazendo parte do presente registro, todas as demais cláusulas, termos e condições deste instrumento, que fica arquivado nesta Serventia. O presente registro foi procedido em data de 19 de julho de 2011, tendo sido o documento que deu origem a ele, protocolado sob número e data supra. Guarapari-ES.---

O OFICIAL

TAINÉ GUILHERME DE MORENO.

AV-09-15.388

Protocolo nº 182.098

Data: 24 Julho 2014.

Nos termos do ofício nº 392/2014-GUAVO datado de 17 de julho de 2014, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Guarapari-ES, assinado digitalmente pela MM. Juíza Dra. Silvana do Egito Balbi, extraído do processo nº 0137800-26.2011.5.17.0151 em que são partes Exequente: **JUAREZ FUSCO** e Executado: **SHIRLEY VASCONCELOS PASSOS BARROS** procede-se a esta averbação para consta que por determinação do referido

juízo, o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **INDISPONIVEL**. A presente averbação foi procedida em 22 de agosto de 2014 e o documento que deu origem a mesma, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402ESG140501444 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Total R\$0,00.

O OFICIAL

TAINE GUILHERME DE MORENO.

R-10-15.388 Protocolo nº 196.607 Data: 19 Julho 2016.

Nos termos do mandado de penhora, avaliação e registro datado de 26 de novembro de 2015 e ofício nº 170/2016-GUAV01 datado de 07 de julho de 2016, expedidos pela 1ª Vara do Trabalho de Guarapari-ES, assinado pelo MMª juíza Dra. Flávia Fragale Martins Pepino e pelo MM. Juiz Dr. Alvino Marchori Júnior, respectivamente, extraídos do processo nº 0137800-26.2011.5.17.0151 em que são partes Exequente: **JUAREZ FUSCO**, inscrito no CPF 017.233.827-10 e Executado: **SHIRLEY VASCONCELOS PASSOS BARROS**, anteriormente qualificada, procede-se a esta registro para constar que por determinação do referido juízo, fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado na importância de R\$240.000,00. O presente registro foi procedido em 05 de agosto de 2016 e o documento que deu origem ao mesmo, protocolado sob o número e data supra. Dou fé. Guarapari-ES.---

Selo Digital Nº 021402ZPS160304710 Emol. R\$0,00 Funepj R\$0,00 Farpen R\$0,00 Fadespes R\$0,00 Funemp R\$0,00 Funcad R\$0,00 Total R\$0,00.---

O OFICIAL

TAINE GUILHERME DE MORENO.

ANOTAÇÃO: Encontra-se nesta Serventia, Ofício nº.24/2018-GUAV01, datado de 23.02.2018, extraído do Processo de nº.0137800-26.2011.5.17.0151, em que são parte, Requerente: JUAREZ FUSCO e Requerido: VIT BEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E CEREAIS LTDA - para que proceda a **INDISPONIBILIDADE** sobre o referido imóvel - Protocolo 206.427, datado de 02.03.2018 - o qual não foi cumprido tendo em vista as exigências levantadas por esta Serventia.-----

CERTIDÃO DE REGISTRO:- Certifico e dou fé, que a presente Certidão foi expedida em Inteiro Teor por meio reprográfico, nos termos do Artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31.12.1973, com alterações da Lei nº 6.216 de 30.06.1975. O referido é verdade e dou fé.- Guarapari-ES 17/08/2020.
O Oficial.- _____ CLAUDIA MARIA DE MORENO - ESCRIV. JURAMENTADA

EM BRANCO

